

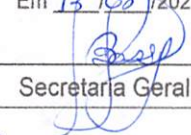


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria Nº. 088/2024 de 13 de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>088</u> /2024	
Em <u>13/08</u> /2024	
	
Secretaria Geral	

Altera excepcionalmente horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte no período de 20 de agosto a 10 de outubro de 2024.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando Os Artigos: 34 inciso II alínea “P” e 79 inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

Considerando O calendário das Eleições Municipais 2024, regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio da Resolução nº 23.738/2024.;

RESOLVE:

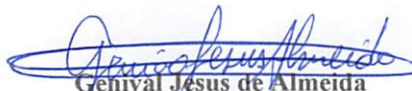
Art. 1º - Alterar excepcionalmente o horário das sessões a serem realizadas no período de 20 de agosto a 10 de outubro de 2024 para o período matutino *as 8.00 (oito) horas* no Plenário Wanderlei Jose Berté da Câmara Municipal de Brasnorte.

Art. 2º - Que seja informado o Executivo bem como, feita divulgações no rádio e redes sociais sobre a alteração, para que todos Munícipes possam tomar conhecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/08/2024
